



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
*Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 01/02**

*Dispõe sobre: alienação de bem móvel da Câmara Municipal.*

**ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a máquina copidora da Câmara foi adquirida em 03 de março de 1997, e o custo de sua manutenção tem sido elevado;

CONSIDERANDO que a mesma se encontra fora de funcionamento, e sua recuperação terá um alto custo, tornando economicamente inviável o investimento num equipamento com 5 anos de uso contínuo;

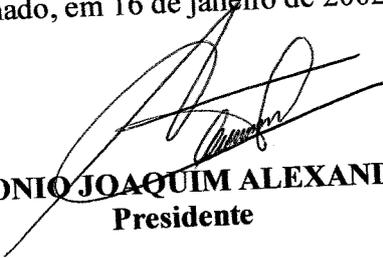
CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe o art. 81 inciso II da Lei Orgânica do Município.

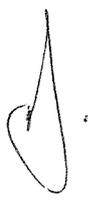
DECIDE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a alienação da Copidora Xerox Mod. 5416 Nº de Patrimônio 167, mediante prévia avaliação e atendidas as condições legais vigentes.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 16 de janeiro de 2002

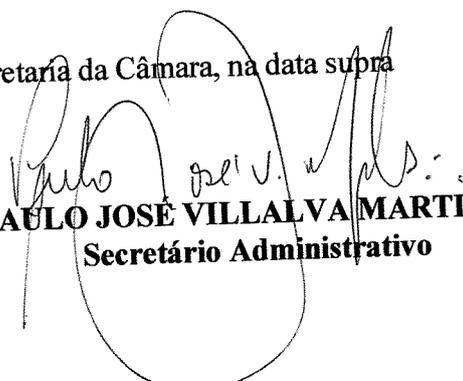
  
**ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
*Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA*

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
**Secretário Administrativo**